## INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL



## RESOLUÇÃO Nº 025/2022

Dispõe sobre ponto facultativo no âmbito da Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina – AMEOSC e dá outras providências

IVAN JOSÉ CANCI, Prefeito Municipal de Anchieta, SC e Presidente da AMEOSC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da entidade,

CONSIDERANDO que no dia 28 de outubro é comemorado o Dia do Servidor Público e que os municípios associados tem por praxe determinar ponto facultativo nas repartições públicas municipais nesta data;

CONSIDERANDO que os serviços prestados por esta associação são direcionados ao atendimento das demandas dos municípios associados e de seus servidores e que não havendo regular expediente nas repartições públicas municipais as atividades da associação são significativamente reduzidas;

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Declarar FACULTATIVO o ponto na AMEOSC – Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina no dia 28 de outubro de 2022.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se eventuais disposições em contrário.

São Miguel do Oeste – SC, 25 de outubro de 2022.

WANJOSE CANCI

Presidente da AMEOSC